



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0222/2.003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0292	020401	10.305.0403.2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção atividades combate doenças transmissíveis PPI/ECD 449052 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2º- Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
077	020401	10.301.0402.2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das atividades da Saúde Geral Municipal 449052 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 11 de Agosto de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal